



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000541/2025-97

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I**1. DADOS CADASTRAIS****PARTICIPE 1: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**

- CNPJ: 86.900.545/0001-70
- Endereço: SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A
- Cidade: Brasília
- Estado: DF
- CEP: 70610-200
- DDD/Fone: (61) 2033-4000
- Esfera Administrativa: Federal
- Nome do responsável: Rodrigo Leonardi
- CPF: ***.475.828-**
- Cargo/função: Presidente Substituto
- Endereço: Brasília/DF
- Cidade: Brasília
- Estado: DF
- CEP: Não fornecido

PARTICIPE 2: TYCHO WAVES TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)

- CNPJ: 61.857.856/0001-72
- Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, Sala 1108, Centro
- Cidade: Florianópolis
- Estado: SC
- CEP: 88015-100
- DDD/Fone: (48) 99211-6273
- Esfera Administrativa: Privada
- Nome do responsável: Yunior Alcantara Guevara
- CPF: 704.740.672-70
- CNH: 6991052903
- Órgão expedidor: Detran/SC
- Cargo/função: Proprietário
- Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, Sala 1108, Centro
- Cidade: Florianópolis
- Estado: SC
- CEP: 88015-100

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Embarque de experimento científico e tecnológico na PSM da Fase 2 da Operação Potiguar.

PROCESSO nº: 01350.001280/2024-41 e 01350.000541/2025-97

Data da assinatura: Janeiro 2026

Início (mês/ano): Janeiro de 2026

Término (mês/ano): **Junho de 2027**

3. **DIAGNÓSTICO**

Há capacidade ociosa na PSM que será minimizada por meio do embarque de experimentos adicionais, possibilitando melhor aproveitamento do recurso durante o voo de qualificação.

Não será cobrado o embarque devido aos riscos inerentes à qualificação da PSM. Este ato também visa fomentar a confiança de futuros parceiros ao demonstrar a viabilidade técnica e operacional da plataforma.

4. **ABRANGÊNCIA**

O programa de microgravidade oferece oportunidades para parceiros nacionais e internacionais, incluindo universidades, instituições de pesquisa e indústrias do setor aeroespacial.

A abrangência é global, buscando colaborações que fortaleçam o ecossistema científico-tecnológico.

5. **JUSTIFICATIVA**

A proposta deste ACT é fundamentada nos seguintes aspectos:

a) Importância da Proposta: A prova de conceito para o embarque de experimentos adicionais na PSM é essencial para a comercialização dessa capacidade em missões futuras, alavancando a competitividade do Brasil no mercado espacial.

b) Interesses Recíprocos: O embarque sem custos financeiros diretos para o **parceiro** representa uma oportunidade para validar tecnologicamente seus experimentos, enquanto a AEB se beneficia com a qualificação da PSM.

c) Público-Alvo: Pesquisadores, instituições acadêmicas, centros de pesquisa e empresas interessados no desenvolvimento de tecnologias espaciais e na realização de experimentos em microgravidade.

d) Resultados Esperados: Qualificação da PSM para o embarque de experimentos adicionais; Realização de experimento proposto pelo **parceiro**; Geração de dados relevantes para futuras missões comerciais e científicas.

6. **OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO**

Objetivo Geral:

Demonstrar a viabilidade de embarque de experimentos adicionais na PSM, promovendo o aproveitamento eficiente de recursos e o avanço científico.

Objetivos Específicos:

Promover a realização de pesquisas em ambiente de microgravidade;
Aumentar a participação de parceiros nacionais e internacionais nos voos suborbitais brasileiros;
Divulgar e fortalecer as atividades do programa espacial brasileiro no cenário global.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

As responsabilidades dos partícipes serão distribuídas da seguinte forma:

Responsabilidades da AEB:

Disponibilizar espaço na PSM para o embarque do experimento do *parceiro*;
Realizar os ensaios dinâmicos de aceitação;
Garantir o acesso da equipe do *parceiro* aos laboratórios e ao centro de lançamento.

Responsabilidades do Parceiro:

Custear o desenvolvimento do experimento seguindo as normas técnicas e boas práticas da indústria espacial;
Financiar a participação de sua equipe em todas as fases da campanha de lançamento;
Garantir a documentação técnica e os relatórios necessários para a análise da AEB.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I

A Diretoria de Gestão de Portfólio da AEB, por meio do Programa Microgravidade, será responsável pelo acompanhamento e gestão das atividades previstas neste plano de trabalho.

A instituição *parceira* indicará a equipe que conduzirá a gestão de suas respectivas atividades.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Demonstração da viabilidade técnica e operacional para embarque de experimentos adicionais na PSM;

Realização do voo de qualificação com sucesso, incorporando o experimento do *parceiro*;

Geração de dados e conhecimentos aplicáveis a futuras missões e ao mercado espacial;

Estímulo à parceria internacional e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

10. PLANO DE AÇÃO

	Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Gestão Técnica	Gestão da parceria AEB-Parceiros	Todos	Atividade contínua	Tarefa a ser iniciada
		Realização de reuniões presenciais semestrais de acompanhamento	Parceiro	Até o fim da parceria	Tarefa a ser iniciada
		Relatório Final da parceria	Parceiro	Junho/2027	Tarefa a ser iniciada
2	Desenvolvimento Experimental	Realização de integração na PSM-R	AEB	1º semestre de 2026	Tarefa a ser iniciada
3	Campanha de Lançamento	Participação na Campanha de	Todos	Outubro/2026	Tarefa a ser

	lançamento		iniciada
--	------------	--	----------

11. PARÂMETRO E INDICADORES DE CUMPRIMENTO DE METAS

Os indicadores de cumprimento de meta utilizarão os parâmetros binários para a verificação dos cumprimentos, não havendo escalas intermediárias ou continuidade no espectro das evidências. Assim, cada ação descrita neste Plano de Trabalho será avaliada em termos de realizado ou não realizado, sendo as avaliações realizadas, conjuntamente, nas reuniões técnicas e de gerenciamento e acompanhamento da parceria, previstas nos eixos de atuação.

12. APROVAÇÃO

Aprovo o Plano de Trabalho:

RODRIGO LEONARDI

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

YUNIOR ALCANTARA GUEVARA

PROPRIETÁRIO DA TYCHO WAVES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Presidente em Exercício**, em 14/01/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yunior Alcantara Guevara, Usuário Externo**, em 15/01/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368465** e o código CRC **14DD99A5**.